
ALMOXARIFADO

Entrada de Itens de Serviço por Processo

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa que foi disponibilizada nova funcionalidade no módulo Almojarifado do SIADES que permite realizar a entrada de bens de consumo vinculados a itens do tipo serviço presentes em processos de compras e pedidos de utilização de ata.

Com essa melhoria, o sistema passa a importar itens de serviço do processo e possibilita ao usuário associar um bem de consumo correspondente, garantindo o correto registro de estoque e maior rastreabilidade das entradas realizadas.

01. Objetivo

A funcionalidade tem como objetivo permitir que entradas relacionadas a itens de serviço possam gerar estoque de bens de consumo no almoxarifado, por meio do vínculo entre:

- o item de serviço do processo; e
- o bem de consumo efetivamente armazenado no estoque.

Além disso, o sistema passa a manter internamente o histórico desses vínculos para fins de controle e auditoria.

02. O que mudou

Antes desta atualização, os itens do tipo serviço não eram importados nem exibidos no processo de entrada do almoxarifado.

Com a nova versão:

- os itens de serviço passam a ser exibidos na etapa de seleção da entrada;
- o usuário pode vincular um bem de consumo ao item de serviço;

- o sistema sugere automaticamente vínculos já utilizados anteriormente;
- o vínculo fica registrado para reutilização futura e auditoria;
- o estoque passa a ser gerado pelo bem de consumo selecionado, e não pelo item de serviço do processo.

03. Benefícios da melhoria

- Maior aderência às rotinas operacionais do almoxarifado;
- Melhor controle de estoque;
- Redução de retrabalho em entradas recorrentes;
- Maior rastreabilidade das movimentações;
- Facilidade na vinculação entre serviços contratados e bens efetivamente armazenados.

04. Orientações aos usuários

Recomenda-se que os usuários responsáveis pelas entradas de almoxarifado observem atentamente:

- a correta seleção do bem de consumo;
- a conferência do vínculo sugerido automaticamente;
- o cadastro adequado de novos bens, quando necessário.

A utilização correta da funcionalidade garantirá maior consistência das informações de estoque e dos registros processuais.

05. Onde acessar os materiais de apoio

- **Portal SIADES:** Os manuais podem ser acessados por meio do **Portal SIADES → Treinamentos → Manuais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais>.
- **Manuais e Tutoriais:** Os tutoriais podem ser acessados por meio do Portal SIADES → **Treinamentos → Tutoriais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais-e-tutoriais>.

06. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail suportesiades@azi.com.br, pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br.

Vitória, 12 de maio de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos